



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 125 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024. Processo Administrativo nº 087/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 – Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB, Objeto:** aquisição de dois carros de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares para tratamento fora de domicilio – TFD, a fim de atender pacientes em ações voltadas ao serviço público de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, sob a emenda parlamentar nº 270/2023, e um carro de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares destinado a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 247.349,97 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), vencedor do item 01.** Ratificação em: 04/10/2024. **José Paulo Filho** – Prefeito.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 125 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0037/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de dois carros de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares para tratamento fora de domicílio – TFD, a fim de atender pacientes em ações voltadas ao serviço público de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, sob a emenda parlamentar nº 270/2023, e um carro de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares destinado a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99** – com sede na BR 230 KM 323 – Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB, com valor global de **R\$ 247.349,97 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, vencedor do item **01**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de outubro de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 125 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024. Processo Administrativo nº 088/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 – Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB, Objeto:** aquisição de uma VAN OKM do tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 18 + 01 lugares, (ano/modelo de fabricação: 2024 ou superior) para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes/ PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 329.990,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), vencedor do item 01.** Ratificação em: 04/10/2024.
José Paulo Filho – Prefeito.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 125 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0038/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de uma VAN OKM do tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 18 + 01 lugares, (ano/modelo de fabricação: 2024 ou superior) para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes/ PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99** – com sede na BR 230 KM 323 – Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB, **com valor global de R\$ 329.990,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), vencedor do item 01**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de outubro de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 125 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 0112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0019/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para construção das arquibancadas, cabines e iluminação com instalação de uma subestação aérea de 112,5 KVA do campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: J ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 07.367.680/0001-25 – com sede na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 37, Antônio Lopes – Coremas – PB.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 382.370,70 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta reais e setenta centavos) já acrescido do valor aditivado de R\$ 45.019,59 (quarenta e cinco mil dezenove reais e cinquenta e nove centavos), aproximadamente 13,35% do contrato.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 125 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um pregoeiro para prestar serviços na sessão pública da Câmara Municipal por meio de Pregão Eletrônico.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS – CPF Nº 060.909.304-58, residente na Rua Projetada 21, S/N, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 01/10/2024 a 31/12/2024.